

		Vigência a partir de: 01/06/2025	
TPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³	
<b>GÁS NATURAL</b>			
Residencial	0 - 7	7,8088	
	8 - 23	9,7855	
	24 - 83	11,5952	
	acima de 83	12,8708	
Residencial Social MCMV	0 - 7	6,6236	
	8 - 23	6,2619	
	24 - 83	11,5952	
	acima de 83	12,8708	
Comercial e Outros	0 - 200	6,7508	
	201 - 500	6,6776	
	501 - 2.000	5,5495	
	2001 - 20.000	5,4291	
	20.001 - 50.000	5,3244	
	acima de 50.000	5,2197	
Climatização	0 - 200	6,9940	
	201 - 5.000	4,9640	
	5.001 - 20.000	4,5436	
	20.001 - 70.000	4,2040	
	70.001 - 120.000	4,0318	
	120.001 - 300.000	3,9477	
Cogeração	300.001 - 600.000	3,8296	
	600.001 - 1.500.000	3,6237	
	acima de 1.500.000	3,6079	
	0 - 200	5,3653	
	201 - 5.000	5,2190	
	5.001 - 20.000	3,9591	
Geração Distribuída	20.001 - 70.000	3,6981	
	70.001 - 120.000	3,7286	
	120.001 - 300.000	3,7273	
	300.001 - 600.000	3,7255	
	600.001 - 1.500.000	3,7249	
	acima de 1.500.000	3,5904	
GNV	0 - 200	7,1408	
	201 - 5.000	5,0049	
	5.001 - 20.000	4,6140	
	20.001 - 70.000	4,1138	
	70.001 - 120.000	3,9164	
	120.001 - 300.000	3,9017	
GNV Transporte Público Petroquímico	300.001 - 600.000	3,8291	
	600.001 - 1.500.000	3,8298	
	acima de 1.500.000	3,8030	
	faixa única	3,7073	
	faixa única	3,7073	
	faixa única	3,3827	
Industrial	0 - 200	5,5229	
	201 - 2.000	5,3783	
	2.001 - 10.000	5,2915	
	10.001 - 50.000	4,6925	
	50.001 - 100.000	4,4339	
	100.001 - 300.000	4,1565	
	300.001 - 600.000	3,8298	
	600.001 - 1.500.000	3,8198	
	1.500.001 - 3.000.000	3,7955	
	acima de 3.000.000	3,7152	
Vidreiras	0 - 200	5,1534	
	201 - 2.000	5,0088	
	2.001 - 10.000	4,9219	
	10.001 - 50.000	4,3250	
	50.001 - 100.000	4,0640	
	100.001 - 300.000	3,7867	
	300.001 - 600.000	3,4592	
	600.001 - 1.500.000	3,4501	
	1.500.001 - 3.000.000	3,4268	
	acima de 3.000.000	3,3452	
Salineira	0 - 200	7,6841	
	201 - 2.000	5,7732	
	2.001 - 10.000	4,8930	
	10.001 - 50.000	4,3695	
	50.001 - 100.000	4,1667	
	100.001 - 300.000	3,9468	
	300.001 - 600.000	3,6880	
	600.001 - 1.500.000	3,6810	
	1.500.001 - 3.000.000	3,6426	
	acima de 3.000.000	3,5986	
Ceramista	0 - 200	4,1461	
	201 - 2.000	3,6873	
	2.001 - 10.000	3,6148	
	10.001 - 50.000	3,5155	
	50.001 - 100.000	3,4766	
	acima de 100.000	3,4346	
Barrista	0 - 200	3,6977	
	201 - 2.000	3,6667	
	2.001 - 10.000	3,6345	
	10.001 - 50.000	3,5900	
	50.001 - 100.000	3,5731	
	100.001 - 300.000	3,5549	
Termelétricas	300.001 - 600.000	3,5333	
	600.001 - 1.500.000	3,5233	
	1.500.001 - 3.000.000	3,5210	
	acima de 3.000.000	3,5251	
	$T = \left( \left( \frac{33,209}{(c + 40)^{1,3}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right) + CG$		
	<p>Onde:</p> <p>T = Tarifa.</p> <p>c = Soma do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.</p> <p>R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.</p> <p>IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.</p> <p>IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745</p> <p>CG = preço de compra do gás natural que será determinado caso a caso em função dos contratos de compra específicos para cada usina.</p>		

		Vigência a partir de: 01/07/2025
Residencial	faixa única - (R\$kg)	17,8498
Industrial	faixa única - (R\$kg)	17,5717

- Notas:**
- O custo mínimo correspondente ao preço superior da primeira faixa de consumo de cada categoria de consumo.
  - Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
  - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
  - As tarifas acima contemplam os tributos incidentes exceto Termelétricas.

		Vigência a partir de: 01/01/2025
TPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo m³ / mês	Tarifa Limite R\$ / m³
<b>GÁS NATURAL</b>		
Petroquímico	faixa única	0,0531
	0 - 200	1,6897
	201 - 2.000	1,5770
	2.001 - 10.000	1,5093
	10.001 - 50.000	1,0424
	50.001 - 100.000	0,8408
Industrial	100.001 - 300.000	0,8246
	300.001 - 600.000	0,3692
	600.001 - 1.500.000	0,3621
	1.500.001 - 3.000.000	0,3432
	acima de 3.000.000	0,2806
	0 - 200	3,4061
Salineira	201 - 2.000	1,5268
	2.001 - 10.000	1,2204
	10.001 - 50.000	0,8224
	50.001 - 100.000	0,6635
	100.001 - 300.000	0,4929
	300.001 - 600.000	0,2911
Barrista	600.001 - 1.500.000	0,2857
	1.500.001 - 3.000.000	0,2713
	acima de 3.000.000	0,2216
	0 - 200	0,4332
	201 - 2.000	0,2737
	2.001 - 10.000	0,2494
Termelétricas	10.001 - 50.000	0,2147
	50.001 - 100.000	0,2015
	100.001 - 300.000	0,1874
	300.001 - 600.000	0,1705
	600.001 - 1.500.000	0,1697
	1.500.001 - 3.000.000	0,1687
acima de 3.000.000	0,1642	
$T = \left( \left( \frac{33,209}{(c + 40)^{1,3}} + 0,302 \right) \times \frac{R}{26,81} \times \frac{IGPMn}{IGPMo} \right) + CG$		
<p>Onde:</p> <p>T = Tarifa.</p> <p>c = Soma do consumo mensal, expresso em milhões de m³, com 6 casas decimais.</p> <p>R = Fator redutor cujo valor máximo é 1.</p> <p>IGPMn = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de novembro do ano anterior.</p> <p>IGPMo = Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas do mês de junho de 2000, equivalente a 183,745</p>		

- Notas:**
- Gás natural: Preço de venda ao consumidor nas condições PCS: 9.400 kcal/m³, pressão = 1 atm e temperatura = 20° C.
  - As tarifas são aplicadas em cascata, ou seja, aplicam-se progressivamente, em cada uma das faixas de consumo, exceto termelétricas.
  - As tarifas acima não contemplam os tributos incidentes.